



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1524/2013

São Luís, 29 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a solicitação do Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho por intermédio do Memo TRT/OUV.GOCF Nº 133, de 14/11/2013, constante no PA-6676/2013,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Desembargador GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, matrícula nº 30816907, a fim de participar do I Simpósio Nacional de Ouvidorias Judiciárias, no dia 2/12/2013.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 1º e 2/12/2013, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e uma inicial 'I' bem marcada.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO